DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 3.002, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais no Orçamento Municipal do exercício de 2025, para atender despesas de Custeio, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº 009, de 02 de abril de 2025, oriundo do Projeto de Lei nº 009, de 28 de março de 2025.

Art.1º - Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** nos termos do Artigo 41, Inciso I e da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

Art.2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial exercício de 2024, tendo como base os recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal, de acordo com art. 43, §1°, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64. Conforme especificado a seguir:

I - Superávit Financeiro

Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2024..... **R$ 100.000,00**

TOTAL..... R$ 100.000,00

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 151, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcia Ap. Mortagua	Executor de Serv. Gerais	15/01/2024-14/01/2025	09/04/2025-08/05/2025	30
Thais Artilha Tavares Egydio	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2022-13/03/2023	22/04/2025-21/05/2025	30

PORTARIA Nº 152, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Ednalva Perpetua Joaquim Sartorello	Secretário Municipal de Cultura e Turistmo	01/02/2024-31/01/2025	10

PORTARIA Nº 153, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS".

- Fica, interrompida, as férias concedidas à servidora Jéssica Mayra Zecchi na Portaria 088, de 17 de fevereiro de 2025, em virtude da concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade através da Portaria 148, de 04 de abril de 2025, devendo a servidora gozar os 08 (oito) dias de férias interrompidas, a partir do dia 25 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 154, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Helena Ayako Massunaga	Fonoaudióloga	11/05/2018-10/05/2023	22/04/2025	30

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 034/2025 – Concorrência Eletrônica nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, com recurso vinculado ao repasse pelo Ministério da Saúde, autorizado através da Portaria nº. 3617, de 23/04/2024. Empresa vencedora do lote 1: **LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA EPP, inscrita no CNPJ. Nº 08.212.731/0001-02, no valor global de R$ 2.995.000,00 (dois milhões novecentos e noventa e cinco mil reais).** Fica a empresa convocada para assinatura o contrato, nos prazos definidos no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 09 de abril de 2025 - SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 045/2025, Dispensa n.º 31/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos (Tênis de Mesa), destinado aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025, autorizo a contratação da empresa CLASSIC COMÉRCIO E MATERIAL ESPORTIVO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 72.690.027/0001-64, pelo valor global de R$ 17.770,00 (dezessete mil, setecentos e setenta reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Recurso Orçamentário: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica - Funcional Programática: 12.361.0006.2015– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Categoria Econômica: 3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos. Ficha: 178; FONTE DE RECURSO: 01-TESOURO MUNICIPAL (RECURSO PRÓPRIO). Tabapuã, 08 de abril de 2025 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....